



Valide aqui
este documento

Matrícula	Folha
56.763	01

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 08 de Janeiro de 2008.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel	PATRIMONIO SANTO ANTONIO - BIRIGUI-SP.
Uma propriedade, com a área de 24.778,806 metros quadrados, situada na Rua Ambrozio Frigério, no Patrimônio Santo Antonio, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, tendo como benfeitorias: uma casa construída de tijolos, coberta com telhas, com cinco cômodos; outra também construída de tijolos e coberta com telhas, como três cômodos; e outra casa pequena construída de tijolos e coberta com telhas com três cômodos, dentro do seguinte roteiro: inicia-se na Estaca de n.º 0 (zero), cravado no lado direito da rua Ambrozio Frigério, sentido Centro Bairro, daí segue rumo NW 04º34'00", na distancia de 106,87 (cento e seis metros e oitenta e sete centímetros), divisando com a rua Ambrozio Frigério, até encontrar a estaca de n.º 01 (um); daí segue no rumo NW 02º25'40", na distancia de 9,90 (nove metros e noventa centímetros), ainda divisando com a rua Ambrozio Frigério, até encontrar a estaca de n.º 02 (dois); daí segue no rumo SE 66º23'20", na distancia de 40,00 (quarenta) metros, margeando com o Córrego Parpinelli até encontrar a estaca de n.º 03 (três); daí segue no rumo SE 60º24'40", na distancia de 88,10 (oitenta e oito metros e dez centímetros), margeando com o Córrego Parpinelli, até encontrar a estaca de n.º 04 (quatro); daí segue no rumo SE 49º51'40", na distancia de 76,80 (setenta e seis metros e oitenta centímetros), margeando com o Córrego Parpinelli, até encontrar a estaca de n.º 05 (cinco); daí segue no rumo SE 37º40'00", na distancia de 80,00 (oitenta) metros, margeando com o Córrego Parpinelli, até encontrar a estaca de n.º 06 (seis); daí segue no rumo SE 27º51'00", na distancia de 43,70 (quarenta e três metros e setenta centímetros), margeando com o Córrego Parpinelli, até encontrar a estaca de n.º 07 (sete); daí segue no rumo SW 11º58'20", na distancia de 95,00 (noventa e cinco) metros, divisando com a Imobiliária Nunes Mazetto Ltda, até encontrar a estaca de n.º 08 (oito); daí segue no rumo NW 25º19'20", na distancia de 34,00 (trinta e quatro) metros, divisando com a Imobiliária e Construtora Nunes Mazetto Ltda, até encontrar a estaca de n.º 09 (nove); daí segue no rumo NW 30º03'20", na distancia de 10,51 (dez metros e cinquenta e um centímetros), divisando com a Imobiliária e Construtora Nunes Mazetto Ltda, até encontrar o marco n.º 09-A; daí segue confrontando com área do Município de Birigui (Rua Lorena), até a estaca de n.º 10-A, sendo: da estaca de n.º 09-A segue no rumo NE 48º24'56"e na distância de 34,29 (trinta e quatro metros e vinte e nove centímetros), até a estaca de n.º 09-B; desta segue no rumo NW 22º31'45" e na distancia de 14,81 metros, até a estaca de n.º 09-C; desta segue no rumo SW 48º24'56"e na distância de 36,50 (trinta e seis metros e cinquenta centímetros), até a estaca de n.º 10-A; daí segue no rumo NW 39º22'00" na distancia de 57,34 (cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros), divisando com o fundo de residências da rua Vicente Giampietro, a saber: n.º 258 de propriedade de Guiomar de Abreu Lima; n.º 268 de Fidelino de Souza Lima; n.º 278 de Zenir Aparecida Clarindo; n.º 288 de Silvio Antenor Tardivo; n.º 298 de Gino Aparecido Rosa; n.º 308 de Filomena Albertini, até encontrar a estaca de n.º 11 (onze); daí segue no rumo NW 42º03'40", na distancia de 22,50 (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), divisando com o fundo de residências da Rua Vicente Giampietro, a saber: n.º 318 de Rubens Coutinho e n.º 328 de Dina Jacinto Cruzes, até encontrar a estaca de n.º 12 (doze); daí segue confrontando com área do Município de Birigui (Rua Conceição), até a estaca de n.º 12-C, sendo: da estaca de n.º 12 (doze) segue no rumo NE 51º38'37"e na distância de 47,23 (quarenta e sete metros e vinte e três centímetros), até a estaca de n.º 12-A; desta segue no rumo NW 33º59'54"e na distância de 14,04 (quatorze metros e quatro centímetros), até a estaca de n.º 12-B; desta segue no rumo SW 58º38'37"e na distancia de 50,72 (cinquenta metros e setenta e dois centímetros), até a estaca de n.º 12-C; daí segue no rumo NW 48º10'00" na distância de 16,79 (dezesseis metros e setenta e nove centímetros), divisando com o fundo da residência de n.º 336 da rua Vicente Giampietro, de propriedade de Albertino Graciano da Silva, até encontrar a estaca de n.º 13 (treze); daí segue no rumo NW 54º36'00", na distancia de 31,10 (trinta e um metros e dez centímetros),	

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matrícula	Folha
56.763	01vº

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Galetti
Oficial

Em 08 de

Janeiro

de 2008.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

PATRIMONIO SANTO ANTONIO - BIRIGUI-SP.

divisando com o fundo de residências da rua Vicente Giampietro, a saber: n.º 346 de João Laranja; n.º 356 de Sebastiana Amaral de Oliveira e n.º 366 de Maria Paula Moimaz, até encontrar a estaca de n.º 14 (quatorze); daí segue no rumo NW 59º47'00", na distancia de 31,07 (trinta e um metros e sete centímetros), divisando com o fundo de residências da rua Vicente Giampietro, a saber: n.º 376 de Jesuína Teixeira; n.º 386 de Ana Silva; n.º 396 de Amélia de Jesus Pereira, até encontrar a estaca de n.º 15 (quinze); daí segue confrontando com a área do Município de Birigui (Rua Campos Sales), até a estaca de n.º 15-C, sendo: da estaca de n.º 15 (quinze) segue no rumo NE 42º34'35"e na distância de 67,38 (sessenta e sete metros e trinta e oito centímetros), até a estaca de n.º 15-A; desta segue no rumo NW 53º43'21"e na distancia de 13,08 (treze metros e oito centímetros), até a estaca de n.º 15-B; desta segue no rumo SW 42º34'35"e na distância de 71,07 (setenta e um metros e sete centímetros), até a estaca de n.º 15-C; daí segue no rumo NW 68º55'26", na distância de 43,38 (quarenta e três metros e trinta e oito centímetros), divisando com os fundos de residências da rua Vicente Giampietro, a saber: n.º 426 de Domingos Zanardelli; 436 de Miguel Cláudio Silvestrine e n.º 446 de Roberto Minorelli, até encontrar a estaca de n.º 16 (dezesseis); daí segue no rumo SW 87º07'40", na distancia de 5,40 (cinco metros e quarenta centímetros), divisando com Roberto Minorelli, até encontrar a estaca de n.º 0 (zero), de onde deu origem esta descrição. Cadastrado nesta Municipalidade sob nº REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 38.218 R.6 local de 19/03/2004. PROPRIETARIA:- ANDREZA ELVIRA COLONTONI BRITO, RG nº 24.864.514-6-SSP/SP e CPF/MF nº 259.946.498-64, universitária, e seu marido, HERMINIO DOS SANTOS BRITO, RG nº 19.566.952-SSP/SP e CPF/MF nº 087.630.078-60, empresário, brasileiros, casados no dia 08 de dezembro de 2007, no regime de comunhão de bens, posteriormente a lei 6515/77 e Escritura de Pacto Antenupcial, registrada neste Oficial sob nº 20.632 lvº 3, residentes e domiciliados na rua Hum, n.º 285 - Condomínio Passaredo, Birigui-SP. Eu Silvio Antonio Bagio, (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo Fávero, (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av. 1/56.763

Birigui, 02 de Maio de 2.008.

Por força do Requerimento feito pelas partes, devidamente assinado, datado de 08/02/2008, objeto do procedimento administrativo de RETIFICAÇÃO protocolado e microfilmado junto a esta Serventia sob nº 123.203, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula passou a ter as seguintes medidas, divisas e confrontações:- Uma propriedade urbana, com a área de 25.530,00 metros quadrados, situada na Rua Ambrósio Frigério, no Patrimônio Santo Antônio, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, tendo como benfeitorias: uma casa construída de tijolos, coberta com telhas, com 5 cômodos; outra também construída de tijolos e coberta com telhas, com três cômodos e outra casa pequena construída de tijolos e coberto com telhas, com 3 cômodos, dentro do seguinte roteiro:- inicia-se no vértice 01, cravado do lado par da Rua Ambrósio Frigério, com divisa do imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB), distante 18,65 metros do lado par da Rua Vicente Giampietro; daí segue margeando o lado par da Rua Ambrósio Frigério até o vértice 3, com a seguinte descrição:- do vértice 01 segue até o vértice 02 no rumo 25º49'41"NW na distância de 11,75 metros; deste segue até o vértice 03 no rumo 20º56'12"NW, na distância de 107,24 metros; deste segue pela margem direita do Córrego Parpinelli, até encontrar a vértice 09, com a seguinte descrição:- do vértice 3 segue até o vértice 04 no rumo 87º32'48"SE na distância de 35,24 metros; deste segue até o vértice 05 no rumo 80º45'38"SE, na distância de 100,97 metros; deste segue até o vértice 06 no rumo 56º52'32"SE, na

cont. fls. _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula	Folha
56.763	02

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 02 de Maio de 2020

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel RUA AMBRÓSIO FRIGÉRIO - PATRIMONIO SANTO ANTONIO - BIRIGUI-SP.

distância de 15,00 metros; deste segue até o vértice 07 no rumo 68°48'42"SE, na distância de 49,17 metros; deste segue até o vértice 08 no rumo 45°28'06"SE, na distância de 21,08 metros; deste segue até o vértice 09 no rumo 52°34'14"SE, na distância de 111,97 metros; deste segue até o vértice 10 no rumo 3°14'01"SE, na distância de 104,25 metros, confrontando com a Avenida José Arruda Camargo e com terreno de propriedade de Andreza Elvira Colontoni Brito; deste segue até o vértice 12, confrontando com a Área Verde da Quadra "P1" 2º Núcleo Residencial de Birigui "Santo Antônio", de propriedade do Município de Birigui, com a seguinte descrição:- do vértice 10 segue até o vértice 11 no rumo 41°33'21"NW na distância de 33,54 metros; deste segue até o vértice 12 no rumo 52°30'21"NW, na distância de 10,50 metros; deste segue confrontando com o Município de Birigui (Rua Lorena) até o vértice 15, com a seguinte descrição:- do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 30°31'10"NE, na distância de 34,29 metros; deste segue até o vértice 14 no rumo 43°49'41"NW, na distância de 14,54 metros; deste segue até o vértice 15 no rumo 30°31'10"SW, na distância de 36,50 metros; deste segue até o vértice 16, no rumo 52°30'21"NW na distância de 13,12 metros, confrontando com o fundo do imóvel de nº258 da Rua Vicente Giampietro, de propriedade de Márcia Aparecida de Lima; João Luiz de Lima e Fidelcino Alves de Lima Júnior e parte com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue até o vértice 17, no rumo 55°54'11"NW na distância de 67,78 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue confrontando com o Município de Birigui (Rua Conceição) até o vértice 20, com a seguinte descrição:- do vértice 17 segue até o vértice 18 no rumo 33°19'05"NE, na distância de 47,23 metros; deste segue até o vértice 19 no rumo 50°35'01"NW, na distância de 14,08 metros; deste segue até o vértice 20 no rumo 33°19'05"SW, na distância de 50,72 metros; deste segue até o vértice 21, no rumo 67°48'45"NW na distância de 18,01 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue até o vértice 22, no rumo 69°06'48"NW na distância de 10,39 metros, confrontando com o fundo do imóvel de nº346 da Rua Vicente Giampietro, de propriedade de João Naranjo; deste segue até o vértice 23, no rumo 70°50'30"NW na distância de 20,38 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB) e com o fundo do imóvel de nº366 da Rua Vicente Giampietro, de propriedade de Maria Paula Moimaz; deste segue até o vértice 24, no rumo 71°44'30"NW na distância de 10,90 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue até o vértice 25, no rumo 77°07'50"NW na distância de 20,22 metros, confrontando com o fundo do imóvel de nº386 da Rua Vicente Giampietro, de propriedade de Ana Silva e com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue confrontando com o Município de Birigui (Rua Campos Sales) até o vértice 28, com a seguinte descrição:- do vértice 25 segue até o vértice 26 no rumo 26°19'14"NE, na distância de 67,38 metros; deste segue até o vértice 27 no rumo 70°10'51"NW, na distância de 13,08 metros; deste segue até o vértice 28 no rumo 26°19'14"SW, na distância de 71,07 metros; deste segue até o vértice 29, no rumo 84°45'55"NW na distância de 41,93 metros, confrontando com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB), com o fundo do imóvel de nº436 da Rua Vicente Giampietro, de propriedade de Miguel Cláudio Silvestrini e parte com o imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB); deste segue até o vértice 01, no rumo 72°17'57"SW na distância de 7,50 metros, confrontando com parte do imóvel de propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURÚ (COHAB) e finda. cadastrada nesta Municipalidade sob nº 4-04-014-0019-2. Eu *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi.

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Matrícula	Folha
56.763	02vº

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti
Oficial

Em 02 de Maio de 2020

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel: RUA AMBRÓSIO FRIGÉRIO - PATRIMONIO SANTO ANTONIO - BIRIGUI-SP.

Eu *Paulo Roberto Camargo Fávero* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 2/56.763 Birigui, 13 de março de 2.012.

VENDA E COMPRA

ADQUIRENTE: AYRES ESCANHUELA, RG n.º 6.759.531-SSP/SP, CPF/MF n.º 704.920.938-49, brasileiro, comerciante, casado aos 17/03/1.979, sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei n.º 6.515/77, com APARECIDA BERNARDETE STÁBILE ESCANHUELA, (RG n.º 9.341.210-SSP/SP, CPF/MF n.º 706.031.388-53, brasileira, serviços gerais), residentes e domiciliados na Rua Wilson Troncoso, n.º 255, Residencial Alvorada, Birigui/SP. Pela Escritura de Venda e Compra, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas de Birigui/SP, em 28/02/2.012, lv.º 328, fls. 320 a 322, arquivada em mídia digital nesta serventia sob n.º 154.990, no valor de R\$ 100.000,00 (valor venal de R\$ 561.277,05), os proprietários Hermínio dos Santos Brito e sua mulher Andreza Elvira Colontoni Brito já qualificados, venderam referente a 50% em comum do imóvel objeto desta matrícula, ao ora adquirente. Eu *Daniela Lazarini Leite* (Daniela Lazarini Leite) Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu *Silvio Antonio Bagio* (Silvio Antonio Bagio) Escrevente Substituto, qualifiquei e subscrevi.

Av.03 - 17 de março de 2023. REF: Prenotação nº295.288 de 27/02/2023.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pela Certidão expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara Cível Foro da Comarca de Araçatuba/SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, datado de 24/02/2023, instruído com Requerimento da parte, datado de 10/03/2023, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 31/07/2019 e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0005936-41.2022.8.26.0032, à 2ª Vara Cível do Foro de Araçatuba, em que são partes: ANDERLAN CONSTANTINO DA MOTA, CPF: 405.664.888-33 e LUCAS DIAS ASTOLPHI, CPF: 216.578.028-41 (exequentes) e ANDREZA ELVIRA COLONTONI BRITO, CPF: 259.946.498-64; HERMINIO DOS SANTOS BRITO, CPF: 087.630.078-60, (executados), cujo valor da causa é: R\$ 4.890.105,01 (Artigo 828 do C.P.C). Selo: 114728331000000028643023G

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.04 - 09 de junho de 2023.
REF: Prenotação nº 297.189 de 18/05/2023.
CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM)

cont. fls. _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
BIRIGUI - SP

Matrícula	Folha
56.763	03F

Ronaldo Adriano Flauzina
Oficial Designado
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 143 de 25/04/2023, procede-se a presente para constar que esta Matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 114728.2.0056763-36**. Selo: 1147283E1000000029907123R.
AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.05 - 09 de junho de 2023.
REF: Prenotação nº 297.189 de 18/05/2023.

INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TITULO: Pelo protocolo de Indisponibilidade 202305.1812.02711817-IA-780 datado de 18/05/2023, referente ao processo nº 00249145020175240096, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24E REGIAO - MS - BATAGUASSU - MS - VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU, recepcionado em meio eletrônico, foi determinada a INDISPONIBILIDADE em nome de AYRES ESCANHUELA inscrito no CPF/MF nº 704.920.938-49 e APARECIDA BERNARDETE STABILE ESCANHUELA inscrita no CPF/MF nº 706.031.388-53. Selo: 1147283E1000000029907223R.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.06 - 28 de setembro de 2023. REF: Prenotação nº 300.373 de 22/09/2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

FORMA DO TITULO: Pelo Protocolo de Cancelamento 202309.0415.02909330-TA-680, datado de 18/05/2023, referente ao processo 00249145020175240096, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MS - Tribunal Regional do Trabalho da 24E Região - MS - Bataguassu - MS - Vara do Trabalho de Bataguassu, recepcionado em meio eletrônico, procede-se a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, averbada no Av.5 acima. Selo: 114728331000000031798023D.

AVERBADO POR:

Fabiana Batista Dias
Escrevente Autorizada

Silvio Antonio Bagio
Escrevente Substituto

Av.07 - 27 de junho de 2024.
REF: Prenotação nº306.796 de 10/06/2024.

PENHORA

FORMA DO TITULO: Pela Certidão de Penhora (PH000518866), recepcionada em meio
VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





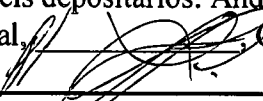
Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
BIRIGUI - SP

Matricula	Folha
56.763	03V

Ronaldo Adriano Flauzino
Oficial Designado
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8
REGISTRO GERAL

eletrônico, extraída do autos do processo de Execução Civil nº 0000068-4420228260077, da 1ª Vara local, datada de 10/06/2.024, onde consta como Exequente: LUCAS DIAS ASTOLPHI, CPF: 216.578.028-41, ANDERLAN CONSTANTINO DA MOTA, CPF: 405.664.888-33, como Executados: ANDREZA ELVIRA COLONTONI BRITO, CPF: 259.946.498-64, HERMINIO DOS SANTOS BRITO, CPF: 087.630.078-60, e como Valor da execução (dívida): R\$ 614.377,12, foi **PENHORADO 50%** do imóvel objeto desta Matricula, (penhora de fração superior a disponibilidade dos executados (Andreza Elvira Colontoni, na proporção de 25%, e Herminio dos Santos Brito, na proporção de 25%) em cumprimento a decisão judicial datada de 17/05/2.024, as fls. 1122/1125, constante da certidão), tendo sido nomeado como fiéis depositários: Andreza Elvira Colontoni Brito e Herminio dos Santos Brito. O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 114728331000000035840124L.

Av. 08- 06 de agosto de 2024. REF: Prenotação nº 308.327 de 02/08/2024
ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS
Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, lvº 506, fls. 387/391, em 31/07/2024, procede-se à presente averbação para ficar constando que os co-proprietários **AYRES ESCANHUELA** e sua esposa **APARECIDA BERNADETE STABILE ESCANHUELA**, alteraram o regime de bens para o **regime da separação total de bens**, nos termos da sentença proferida em 05/12/2018, transitada em julgado em 13/12/2018, pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível local, Dra. Cássia de Abreu, nos termos do Processo nº 1005588-07.2018.8.26.0077, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 115113 01 55 1979 2 00046 150 0001338 89, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local. O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283310000000365187245.

R.09 - 06 de agosto de 2024. REF: Prenotação nº 308.327 de 02/08/2024.
VENDA E COMPRA
ADQUIRENTE: W. POLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 22.092.549/0001-96, NIRE nº 35231569580, com sede na Avenida José Agostinho Rossi nº 999, Casa 60, Condomínio Aroeiras, Sala 01, Jardim Pinheiros, Birigui-SP.
TRANSMITENTES: AYRES ESCANHUELA e sua esposa APARECIDA BERNARDETE STÁBILE ESCANHUELA, já qualificados.
FORMA DO TÍTULO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelião de Notas local, lvº 506, fls. 387/391, em 31/07/2024, os proprietários **VENDERAM a parte ideal de 50% do imóvel** objeto desta matrícula à ora adquirente pelo valor de **R\$ 420.000,00**, a ser pago pela compradora da seguinte forma: R\$ 100.000,00, no dia da assinatura da escritura pública, por meio de TED ou PIX, e o restante de R\$ 320.000,00, será pago em 03 (três) parcelas, sendo 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 100.000,00, nos dias 07/08/2024 e 19/08/2024, e uma 01 (uma) parcela no valor de R\$ 120.000,00, no dia 30/08/2024, que serão pagas por meio de TED ou PIX

cont. fls. _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





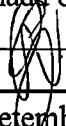
Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2

CNM 114728.2.0056763-36
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
BIRIGUI - SP — CNS N.º 11472-8
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

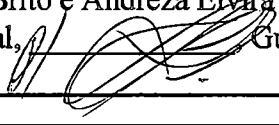
Matrícula	Folha
56.763	04F

Guilherme Streit Carraro
Oficial Registrador

CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA: As partes acordaram que a presente compra e venda é realizada com a cláusula resolutiva, motivo pelo qual havendo inexecução do pagamento poderá a parte prejudicada pedir a resolução do negócio, independente de notificação judicial ou extrajudicial (artigo 474 do Código Civil), e não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos (artigo 475 do Código Civil). Valor Venal da parte ideal alienada de R\$ 1.208.656,48.
O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283210000000365188245.

Av.10 - 13 de setembro de 2024.
REF: Prenotação nº 308.919 de 27/08/2024.

PENHORA

Pela Certidão de Penhora (PH000530447), recepcionada em meio eletrônico, extraída do autos do processo de Execução Civil nº 0005936-4120228260032, do 2º Ofício Cível, datada de 27/08/2.024, onde consta como Exequentes: ANDERLAN CONSTANTINO DA MOTA, CPF: 405.664.888-33, LUCAS DIAS ASTOLPHI, CPF: 216.578.028-41, como Executados: HERMINIO DOS SANTOS BRITO, CPF: 087.630.078-60, ANDREZA ELVIRA COLONTONI BRITO, CPF: 259.946.498-64, e como Valor da execução (dívida): R\$ 4.890.105,01, foi **PENHORADO 100%** do imóvel objeto desta Matrícula (**penhora de fração superior a disponibilidade dos executados em cumprimento a decisão judicial datada de 27/03/2.023, as fls. 1085, constante da certidão**), tendo sido nomeados como fiéis depositários: Herminio dos Santos Brito e Andreza Elvira Colontoni Brito.
O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo: 1147283310000000371644247.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

VIDE VERSO

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da MATRÍCULA 56763, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, constrições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos.

Birigui - SP, quarta-feira, 27 de maio de 2026

Mario Antonio da Silva Junior
Escrevente Autorizado - Assinada
Digitalmente

EMOLUMENTOS:	R\$ 45,88
ESTADO:	R\$ 13,04
SEC. FAZENDA:	R\$ 8,92
REG. CIVIL:	R\$ 2,41
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 3,15
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,84
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,20
TOTAL:	R\$ 77,44



Selo Digital: 1147283C3000000046818226N

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y5KEN-THAKN-HD83Z-RJE4J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

